

DECRETO N.º 08213 DE 21 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5076, de 20 de julho de 2022;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		1.200.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		700.000,00
04 RECEITA MUNICIPAL		700.000,00
04 129 0011 2 0018 MANUTENÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL		700.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95	700.000,00
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500.000,00
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500.000,00
08 244 0155 2 0459 ENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIA		500.000,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATU	804	500.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 21 de julho de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-9